


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONDESUS
CONDESUS CCS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: O Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra - CONDESUS. **Contratada:** Cleber Demétrio de Oliveira da Silva Advogados Associados. **Objeto:** Prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica especializada em Consórcios Públicos. **Pagamento:** mensal de R\$ 3.849,88 (três mil oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme contrato e processo de Compras nº. 07/2018 **Prazo:** de 01/10/2018 até 30/09/2019, com previsão de prorrogação, nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
 Daniela Alvares Ligabue
Código Identificador:6A460E32

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE PORTO ALEGRE
Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019
Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne
1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat
2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp
3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor
1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce
2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc
1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp
2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 01/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 200/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 01/2018 aos itens 40, 41, 52, 73, 74, 205, 206, 209, 214, 215, 217, 219, 220, 229, 285, 296, 301, 302, 323, 344, 362, 379, 380 e 381 para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos para uso nos serviços de saúde. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Município de Guaíba. **Contratada:** Empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 00.802.002/0001-02; **Valor total:** itens 40 R\$ 1.725,42, 41 R\$ 1.484,23, 52 R\$ 780,00, 73 R\$ 16.150,00, 74 R\$ 8.900,00, 205 R\$ 1.200,00, 206 R\$ 1.400,00, 209 R\$ 4.300,00, 214 R\$ 2.980,00, 215 R\$ 2.340,00, 217 R\$ 2.790,00, 219 R\$ 4.050,00, 220 R\$ 2.816,00, 229 R\$ 96,00, 285 R\$ 940,00, 296 R\$ 240,00, 301 R\$ 352,50, 302 R\$ 352,50, 323 R\$ 1.742,50, 344 R\$ 1.140,00, 362 R\$ 45,87, 379 R\$ 136,25, 380 R\$ 387,50 e 381 R\$ 837,50. **Total da Adesão: R\$ 57.186,27.**

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
 Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
 Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:CD2B70C4

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO 18/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 002/2018

O diretor executivo do CM/Granpal torna público (art. 61 da Lei 8.666/1993) o seguinte ato firmado pelo Consórcio:

Processo administrativo: 201/2018. **Objeto:** adesão à ata de registro de preços 18/2018 aos itens 28, 44, 128, 270, 271, 361, 383, 430 e 436 para aquisição de materiais, instrumentais e equipamentos para uso nos serviços de saúde. **Órgão gerenciador:** Consórcio Público da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre – CM/GRANPAL. **Contratante:** Município de Guaíba. **Contratada:** Empresa: WEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ: 11.318.264/0001-04; **Valor total:** itens 28 R\$ 219,00, 44 R\$ 189,95, 128 R\$ 1.020,00, 270 R\$ 24.000,00, 271 R\$ 560,00, 361 R\$ 350,00, 383 R\$ 171,00, 430 R\$ 250.000,00 e 436 R\$ 149.700,00. **Total da Adesão: R\$ 426.209,95.**

Porto Alegre, 09 de outubro de 2018.

ÉDERSON MACHADO DOS SANTOS
 Diretor Executivo CM Granpal

Publicado por:
 Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:596855F2

SETOR DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
CHAMADA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

Edital de pregão presencial 4/2018. Objeto: Registro de preços para a contratação de fornecimento de serviços, compreendendo análises, especificações, estudos de viabilidade e consultoria técnica,

orçamentos, levantamentos, projetos e As Built's, seus insumos e materiais, necessários aos municípios integrantes do Consórcio dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre, e demais conveniados. **Propostas:** até às 09h do dia 25/10/2018. **Edital disponível em:** site www.granpal.com.br, www.pregaobanrisul.com.br; www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

EDERSON MACHADO DOS SANTOS

Diretor Executivo CM GRANPAL

Publicado por:
Ricardo Aloenis Schmidt
Código Identificador:8D4FCFED

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE
DO RS**

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018 -
PROCESSO Nº 006/2018**

O Presidente do Consórcio, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no dia **24/10/2018, às 09h30min**, na sala destinada a julgamento de licitações junto ao Consórcio, reunir-se-á a Comissão de Licitações com a finalidade de receber propostas para **aquisição de equipamentos e materiais permanentes**, de acordo com os termos do Edital Pregão Presencial nº 002/2018. Maiores informações e cópia do Edital em horário de expediente pelo fone (54) 3343-3668 ou pelo site www.cirenor.rs.gov.br.

SANANDUVA, em 10 de outubro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:28634AC2

**ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATO Nº 144/2018**

Certifico que foi realizado no dia 10/10/2018 o seguinte Termo Aditivo, figurando como contratante o CIRENOR e de outro lado o Contratado agora identificado:

Ato nº 144/2018: 2º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 056/2018. Contratado: **Clínica Kyron Saúde Integrada Ltda**, inscrito no CNPJ sob nº **28.982.063/0001-00**. Com base no CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018, e diante da solicitação feita pela prestadora credenciada as partes celebram o presente termo com objetivo de EXCLUIR os serviços que seguem, sendo os mesmos realizados pelo Dr. Cesar Augusto Queiroz CRM nº 16237, sendo: ECODOPPLER MORFOLOGICO (12 A 14 SEMANAS) C/LAUDO.

SANANDUVA, em 10 de outubro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI

Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:F9E75C72

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA**

**ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 147/2018**

CONTRATO Nº 147/2018 - CONTRATANTE: Município de Alegria - **OBJETO** – fornecimento de combustíveis para as diversas Secretarias do Município de Alegria -RS, para os meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2018. Pregão Presencial nº 031/2018 de 18.09.2018. Vigência: A partir da data de assinatura até

31.12.2018. A Contratada colocará a disposição do Contratante, a quantidade de 8.000 (oito mil) litros de gasolina comum à R\$ 4,59 (quatro reais e cinquenta e nove centavos) o valor do Litro totalizando R\$ 36.720,00 (trinta e seis mil setecentos e vinte reais). **Contratada DOUGLAS BONATTO ME**, inscrita no CNPJ 12.076.554/0001-5. Data: 10.10.2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN

Prefeito Municipal

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:91C0EDBB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 3226**

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 2.586/12.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao item 2.1.1 do art. 50 os seguintes valores venais:

“Art. 50 [.....]

2.1.1 - [.....]

Boxe sem cobertura.....R\$ 30,00
Boxe coberto.....R\$ 40,00
Boxe fechado.....R\$ 60,00 ”

Art. 2º Fica acrescentado ao artigo 189 da Lei Municipal nº 2586, de 26 de dezembro de 2012, os seguintes parágrafos:

“Art. 189. [.....]

§ 1º Os boxes descobertos de até 25m² tem a taxa fixada em 25% (vinte e cinco por cento) da UPR, quando a coleta for diária.

§ 2º Os Boxes cobertos de até 25m² tem a taxa fixada em 30% (trinta por cento) da UPR, quando a coleta for diária.

§ 3º Os Boxes fechados de até 25m² tem a taxa fixada em 35% (trinta e cinco por cento) da UPR quando a coleta for diária.

§ 4º Os boxes descobertos de até 25m² tem a taxa fixada em 20% (vinte por cento) da UPR, quando a coleta for semanal.

§ 5º Os Boxes cobertos de até 25m² tem a taxa fixada em 25% (vinte e cinco por cento) da UPR, quando a coleta for semanal.

§ 6º Os Boxes fechados de até 25m² tem a taxa fixada em 30% (trinta por cento) da UPR quando a coleta for semanal.

Art. 3º Esta lei será regulamentada através de decreto no que couber.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, a um dia do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Prefeito Municipal

Publique-se